



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

*Declara de Utilidade Pública Municipal a
“Associação dos Moradores do Bairro Alecrim
- AMBA”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná,
APROVA e eu **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente LEI:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ALECRIM - AMBA, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.616.778/0001-60, com sede na Avenida Brasil, S/N, Alecrim, neste município de Salto do Itararé;

Artigo 2º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Ofício nº 38/2024

Salto do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé – Paraná

O presente Projeto de Lei, se justifica em razão da Associação dos Moradores do Bairro Alecrim – AMBA desempenhar um papel fundamental na defesa dos interesses dos moradores do bairro, bem como na gestão e controle do fornecimento de água que abastece a localidade, é imperativo reconhecer sua importância e relevância para a comunidade.

A AMBA não apenas representa os moradores do Bairro Alecrim, mas também é responsável por administrar a rede de abastecimento de água potável, um recurso essencial para a vida cotidiana e a saúde da população local. Além disso, a associação presta serviços indispensáveis, como a manutenção da infraestrutura de abastecimento de água, a gestão de caixas d'água, bombas e redes de encanamento, garantindo o funcionamento eficiente e seguro do sistema de água na região.

Ao declarar a AMBA como de utilidade pública municipal, o presente projeto de lei visa fortalecer e respaldar legalmente as atividades desempenhadas por essa entidade, reconhecendo seu compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento sustentável do bairro. Além disso, essa medida permite que a associação possa receber apoio e colaboração do poder público de forma mais efetiva, facilitando o acesso a recursos e parcerias que possam contribuir para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

A inclusão de dispositivos que condicionam a continuidade do reconhecimento de utilidade pública ao cumprimento dos objetivos estatutários e à comunicação de eventuais alterações estatutárias demonstra a preocupação em assegurar que a AMBA permaneça alinhada com seus propósitos originais e continue a servir aos interesses dos moradores do Bairro Alecrim de maneira transparente e responsável.

Portanto, justifica-se plenamente a aprovação e sanção deste projeto de lei, que visa reconhecer e fortalecer a atuação da Associação dos Moradores do Bairro Alecrim como uma instituição de relevância pública e social para a comunidade de Salto do Itararé.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL